



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

663/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 636, publicada no DOU nº 219, de 16.11.2006, Seção 2, página 27, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "FG 2", leia-se: FG 3.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22.11.06